

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do convênio nº 1643.062/2010-UFS, o professor adjunto, Nível 04, LILIANA DA ESCÓSSIA MELO, matrícula SIAPE nº 992622, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS, Fundação Hospitalar de Saúde e o Ministério da Saúde, tem como objetivo formar 43 profissionais de saúde, entre gestores e profissionais de saúde que desenvolvem suas atividades em Hospitais e Maternidades da Fundação Hospitalar de Saúde, com base no projeto político-pedagógico da Política Nacional do SUS (PNH)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2375
de 11 de outubro de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.005797/09-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal dos Contratos nº 1350.141/2010-UFS, firmado com a empresa Construtora Fontenova Ltda, referente à "prestação de serviços de eletricidade, visando à unificação do Posto de Medição e Quadro de medição Padrão da Concessária ENERGISA, para atender o Consumidor BIBLIOTECA DO CAMPUS DE LARANJEIRAS, localizado na Praça da República s/n, Laranjeiras – SE, pertencente à Universidade Federal de Sergipe", o Professor Adjunto, Nível 02, MILTHON SERNA SILVA, matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em exercício na Função de Presidente da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE/UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, e Membro da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2376
DE 13 DE outubro DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017579/10-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 01/11/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora PATRÍCIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA, matrícula SIAPE nº 1692802, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2377
DE 13 DE outubro DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017521/10-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/10/2010, o cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, até então ocupado pela Professora SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2352056, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

P O R T A R I A Nº 2380
DE 13 DE outubro DE 2010.
Dispensa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 037/PROEST/2010, de 01/10/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 18º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 19º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 20º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 21º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 22º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 23º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 24º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 25º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2010, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, o Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GENI DE FÁTIMA PIRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0577110, lotado na Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2327

DE 06 DE outubro DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.016055/10-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Enfermagem, DANIELA ARGOLO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 13594771, lotado na Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 13/09/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2328

de 06 de outubro de 2010.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 124, de 15/03/10, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 16/03/10, Portaria nº 325, de 19/03/10, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 952, de 21/07/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/07/2010;

o que consta no Processo nº. 23113.007048/10-77/Colégio de Aplicação - CODAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS RODOLFO SAMPAIO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 013/2010, publicado no DOU, em 05/05/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.429, de 30/06/2010, publicada no DOU em 01/07/2010, Seção 1, página 54, para exercer o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, Classe D I, Nível 1, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Matéria de Ensino Biologia, código de vaga nº 0461087.

Art. 2º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação - CODAP e terá o prazo de 30 (trinta) dias

para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2329
de 06 de outubro de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017279/10-16

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA SCHOBERT GONÇALVES LIMA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 26357497, lotada no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho e proferir palestra intitulada: "Aqüicultura orgânica no Brasil: Status atual e Perspectivas", pelo período de 12/10/2010 a 22/10/2010, na Universidade Nacional da Colômbia, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2330
DE 06 DE outubro DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23/07/87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010304/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 18/06/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HIPPOLYTE BRICE SOGOBOSSI Matrícula SIAPE nº 13548558, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2331
de 06 de outubro de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016941/10-20

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, BENSEBAA KAMEL, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16890141, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado "Reconhecimento de caracteres de placas de automóveis utilizando análise de componentes principais e detector de cantos de Harris", pelo período de 12/10/2010 a 17/10/2010, no Congresso Internacional de Computación y Telecomunicaciones COMTEL 2010, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2332

de 06 de outubro de 2010

Revoga portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015068/10-30

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA SCHOBERT GONÇALVES LIMA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 26357497, lotada no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho e proferir palestra intitulada: "Aqüicultura orgânica no Brasil: Status atual e Perspectivas", pelo período de 12/10/2010 a 22/10/2010, na Universidade Nacional da Colômbia, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2333

de 06 de outubro de 2010

Revoga portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.015068/10-30

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 2116 de 16 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 180, seção 2, página 14, de 20 de setembro de 2010, que concedeu afastamento do país, ao servidor CLAUDIO SERGIO LISI, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16927959, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho, pelo período de 04/10/2010 a 11/10/2010, no X Congresso Latinoamericano de Botânica, a ser realizado na cidade de La Serena, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2334

DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.017284/10-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, RICARDO DE ARAGÃO, matrícula SIAPE nº. 1545955, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO:

Total em dias líquidos averbados:

Órgão Emissor - Empresa/Instituição:

02/01/1987 a 18/03/1987

76 (setenta e seis)

INSS - Televisão Parába Ltda

07/07/1987 a 30/11/1988

513 (quinhentos e treze)

INSS - Siderúrgica Aconorte S/A

10/04/1989 a 11/12/1990

611 (seiscentos e onze)

INSS - Itautec Informática S.A. – Grupo Itautec

03/06/1991 a 01/07/1992

395 (trezentos e noventa e cinco)

INSS - Microperiféricos Indústria Comércio de Periferia Ltda

Total Averbado: 1.595 (um mil quinhentos e noventa e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2335

DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.017365/10-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, ARNALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425708, lotado no Colégio de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2359
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016706/10-30/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1708694, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2360
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.016706/10-30/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1264245, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2361
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013286/10-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ROSEANE LIMA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 14229804, lotado Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/08/2010, devido à conclusão do Curso de Introdução ao transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2362 ,
de 08 de outubro de 2010.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016706/10-30/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1708694, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2360
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016706/10-30/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 23/2010, publicado no D.O.U. em 14/07/2010, para Núcleo de Fisioterapia/CCBS, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Fisioterapia

Cargo: Adjunto

RT: Dedição Exclusiva

1º lugar: Mariana Tiroli Rett Bergamasco – 78,52

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2363
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011367/10-69/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, o Professor Adjunto, Nível 01, ANA ANGÉLICA FREITAS GOIS, matrícula SIAPE nº 2583119, lotado no Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2367

Cidade Universitária, 14 de outubro de 2010
PORTARIA Nº 2365
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Altera carga horária de servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.016420/10-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área PAULO MARIO MILANEZ DE LOSSIO E SEIBLITZ, matrícula SIAPE nº 3756395, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2366
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017292/10-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, WELDISON SA SANTOS, matrícula SIAPE nº 4255489, lotado na Tesouraria, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/10/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2367

DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013286/10-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ROSEANE LIMA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 14229804, lotado Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/08/2010, devido à conclusão do Curso de Introdução ao transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Cidade Universitária, 14 de outubro de 2010

PORTARIA Nº 2365
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Altera carga horária de servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.016420/10-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 16/03/2010, do Padrão de Vencimento 01 para 02, o Bibliotecário-Documentalista LETICIA DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE 16545312, lotado na Biblioteca Central.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2334

DE 06 DE outubro DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta no Processo nº 23113.017294/10-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ADENILZE ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 4258747, lotado no Departamento de Recursos Financeiros, de 10% (dez), a partir de 13/01/2010, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2337

DE 06 DE outubro DE 2010

P O R T A R I A N° 2342
DE 06 DE outubro DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016191/10-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/11/2006, do Padrão de Vencimento 13 para 14, o Servente de Limpeza JOSE CARLOS DOS SANTOS I, matrícula SIAPE 4255667, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2343
DE 06 DE outubro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017258/10-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 25433963, lotado no Núcleo de Nutrição, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/09/2010, devido à conclusão do Curso Português - Morfologia, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2344
DE 06 DE outubro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015231/10-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 16947208, lotado no Núcleo de Pós Graduação em Economia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/10/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2345
DE 07 DE outubro DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015638/10-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/11/2006, do Padrão de Vencimento 13 para 14, o Servente de Limpeza JOSE CARLOS DOS SANTOS I, matrícula SIAPE 4255667, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2348
DE 08 DE outubro DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 152/CICADT/2010, de 30/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE nº 1088160, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico - CICADT/POSGRAP, no período de 04 a 08 de outubro de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar do III Workshop Brasileiro sobre Controle de Qualidade de Sementes, a ser realizado na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2346
DE 07 DE outubro DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016044/10-15/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/10/2006, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426263, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2347
DE 08 DE outubro DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 293/CESAD/2010, de 29/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, PATRÍCIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670583, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, pela Diretoria Administrativa do CESAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2348
DE 08 DE outubro DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 152/CICADT/2010, de 30/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE nº 1088160, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2349
DE 08 DE outubro DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 204/COGEPLAN/2010, de 01/10/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643112, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COGES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2350
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 204/COGEPLAN/2010, de 01/10/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670642, lotado na Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, pela Diretoria Administrativa do CESAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Declara vago, a partir de 06/10/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor RICARDO ALEXANDRE GALDINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1704212,

o período de 04/10/2010 a 18/10/2010, pela Chefia da Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DDRH/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 2354
DE 08 DE outubro DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

R E S O L V E: